



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2796/2025

Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia ao Servidor Municipal.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 133º da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município;

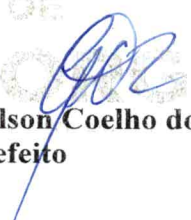
RESOLVE:

Art. 1º Converter a licença especial em pecúnia, do seguinte servidor efetivo conforme segue:

<u>MAT.</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CPF</u>	<u>ADMISSÃO</u>
5871	Bruna Rafaela de Oliveira Teza	077.719.549-60	01/08/2018
29343123	Vanessa Teza	066.823.009-64	06/02/2020
6321	Rafaela de Col Vodzinski	079.567.369-86	10/06/2019
6251	Jane do Carmo da Rosa de Castro	913.925.789-49	20/03/2019
4312	Aline Aparecida de Almeida Rocker	084.812.649-11	10/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3216
Data 14/02/2025